

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 00

Órgão/Entidade: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.944.198/0001-30

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 223 - Centro

Município: Jundiaí CEP: 13201-625

Telefone: (11) 4583-8284

Email: financ@hsvicente.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
281.900.258-72	Serafim Felix da Silva Neto	Presidente	Presidente	financ@hsvicente.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
051.019.446-02	MG 7.308.861	Matheus Siqueira Gomes	Superintendente	matheus.gomes@hsvicente.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil 001 - Agencia: 3347-2 Conta Corrente: 6477-7

Praça de Pagamento: Jundiaí - SP

Gestor do Convênio: Matheus Siqueira Gomes - CPF 051.019.446-02

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Prestar Assistência qualificada, humanizada em alta complexidade à população de Jundiaí e micro região de referência, promovendo ensino e pesquisa em saúde.



Histórico da Instituição: Em 1897, em Jundiaí, foi criada a Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, atualmente denominada Sociedade de São Vicente de Paulo, com o intuito de ajudar os pobres e praticar a caridade. Porém as pessoas que se dedicavam à causa achavam falta de algo, então surgiu a ideia de criar um hospital. E na reunião do dia 13 de agosto de 1899, o confrade Sócrates de Oliveira sugeriu que a Conferência Vicentina criasse um hospital de caridade na cidade. Em 05 de novembro de 1899 foi aprovado o conselho diretor do Hospital, denominado “mordomia”. Esse conselho ficou responsável pela implantação e manutenção do hospital. Contudo, os Vicentinos sabiam que os doentes não poderiam esperar a construção de um prédio para o funcionamento do Hospital. Era preciso iniciar imediatamente o atendimento médico aos necessitados. Assim, provisoriamente, foi alugada uma casa e no dia 18 de fevereiro de 1900, os Vicentinos davam os primeiros passos para concretizar seu ideal. À partir de seu funcionamento o Hospital ganhava vida própria e como tal precisava existir como pessoa jurídica. Para cumprir essa exigência legal, em reunião do dia 10 de março de 1900 foi elaborado um estatuto específico para o Hospital, registrado em Cartório, a certidão publicada no Diário Oficial e integrada aos arquivos da Conferência Vicentina. Mais tarde, foi doado à Conferência um prédio para que pudessem construir o hospital. Apesar de muitas dificuldades, no dia 20 de Dezembro de 1902, o hospital, a partir de novo estatuto denominado “Hospital de Caridade São Vicente de Paulo”, começou a funcionar efetivamente.

Característica da Instituição: O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo possui em seu quadro de funcionários, profissionais capacitados, treinados e dedicados, e que apesar das dificuldades do dia-a-dia procuram fazer com que os pacientes sintam-se acolhidos e confortados, minimizando assim o momento difícil pelo qual estão passando. É referência para atendimento de média e alta complexidade para a região de saúde de Jundiaí, atendendo a uma população estimada em 825.000 (fonte IBGE 2020), pessoas abrangidas pelos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jarinu, Itupeva e Cabreúva. São 238 leitos distribuídos em: (18 de Ortopediatraumatologia, 68 de Cirurgia Geral, 111 de Clínica Geral, 10 de Saúde Mental e 31 de UTI Adulto - Tipo II, Fonte CNES), sendo que cerca de 25 mil pacientes são atendidos por mês. Possui em sua estrutura os seguintes serviços implantados: Pronto Socorro Adulto que atende demanda referenciada nas seguintes áreas: (I) Clínica Médica; (II) Clínica Cirúrgica – Incluindo as Habilitações: a) Cardiovascular; b) Neurocirurgia; c) Traumato-Ortopedia, e d) Oncologia. Possui Atendimento ambulatorial nas seguintes especialidades médicas I) Anestesiologia; II) Cirurgia Vascular; III) Cardiologia Clínica; IV) Cirurgia Cardiovascular; V) Cirurgia Cabeça e Pescoço; VI) Cirurgia Aparelho Digestivo; VII) Cirurgia Geral; VIII) Cirurgia Plástica; IX) Cirurgia Torácica; X) Clínica Médica; XI) Hematologia; XII) Infectologia; XIII) Neurocirurgia; XIV) Neurologia; XV) Ortopedia e Traumatologia; XVI) Otorrinolaringologia; XVII) Proctologia; XVIII) Psiquiatria; XIX) Urologia; XX) Angiologia; XXI) Cancerologia; XXII) Cancerologia Cirúrgica; XXIII) Gastroenterologia; XXIV) Odontologia. A média mensal de cirurgias de média complexidade foi de 398 e de alta complexidade de 145; o número de internações foi de 595 cirurgias e 984 clínicas (média mensal); a média mensal de permanência foi de 5,7 dias (base 2019- dados estatísticos do Hospital).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - Material de Consumo - Medicamentos

Objetivo: O presente convênio tem o objetivo custear a aquisição de 8.910 unidades de Enoxaparina, para o tratamento de aproximadamente 514 pacientes, assegurando a oferta deste anticoagulante por 02 (dois) meses.



SESPTA2022007397DM

Detalhamento: Enoxaparina sódica solução injetável - 40 mg/0,4 mL (5.710 unidades); Enoxaparina sódica solução injetável 60 mg/0,6 mL (1.600 unidades) e Enoxaparina sódica solução injetável 80 mg/0,8 mL. (1.600 unidades) - Composição: enoxaparina sódica, água para injetáveis q.s.p.

Justificativa: O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma instituição filantrópica da área de saúde, referência em atendimento SUS de média e alta complexidade na região de saúde de Jundiaí para uma população estimada em 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) habitantes (fonte IBGE 2020) que contempla os municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jarinu, Itupeva e Cabreúva. Cabe ressaltar que também é referência para o enfrentamento a pandemia do coronavírus COVID-19. Os recursos para manutenção das atividades da Instituição são quase que na totalidade de origem de convênios públicos, sendo a maioria firmados com a Prefeitura do município de Jundiaí, que representa aproximadamente 81%, com o Estado 14%, com o governo federal 0,28% e de atendimento a particulares e convênios 0,75% do total de receitas com a prestação de serviços em saúde (base DRE 2.020). Ressaltando que devido a pandemia o exercício de 2.020, utilizado como base é considerado um período atípico e contou com recursos destinados a COVID-19 por meio de aditamentos aos convênios principais. Todos os recursos são destinados para: atender em torno de 25.000 (vinte e cinco mil) pacientes por mês, nas diversas especialidades; manter a manutenção de sua estrutura, que conta com 238 leitos, distribuídos em 18 de ortopedia/traumatologia, 68 de cirurgia geral, 111 de clínica geral, 10 de saúde mental e 31 de UTI adulto tipo II (fonte CNES); como também custear seu quadro de colaboradores, que conta com profissionais capacitados nas diversas especialidades, garantindo assim atendimento com excelência a população atendida. Junto a estrutura física e de recursos humanos, tem-se a necessidade de aquisição contínua de diversos medicamentos e insumos.

Com a disponibilidade do recurso financeiro direcionado por esta emenda parlamentar, a instituição realizará a aquisição de medicamento anticoagulante, necessário para reforçar a necessidade dispensatório mensal, evitando o desabastecimento e assegurando a garantia de uma assistência de qualidade para todos os pacientes internados.

Considerando que a atual situação pandêmica colaborou para o aumento na demanda por insumos hospitalares e medicamentos, ocasionando aumento expressivo do custo e menor oferta do produto; que a captação de recursos junto ao Ministério da Saúde para o custeio dos serviços prestados aos usuários SUS permitem a promoção de uma série de melhorias que, de outra forma, seriam absolutamente inviáveis ao Hospital.

Haja vista que a Enoxaparina é um anticoagulante amplamente utilizado como Profilaxia de Tromboembolismo Venoso (PTV) (sendo considerada uma doença nosocomial evitável), que este medicamento diminui o risco de desenvolvimento de tromboes de veias profundas e sua consequência mais grave, a embolia pulmonar; que previne e trata angina instável e infarto agudo do miocárdio, e que sua dispensação conforme prescrição médica pode garantir o tratamento e aumentar a sobrevida dos pacientes; o presente convênio visará custear o período de 02 (dois) meses de consumo de Enoxaparina alcançando aproximadamente 514 pacientes SUS. Para tanto, sua aquisição não pode sofrer interferências ou discontinuidades, pois a eficácia do tratamento, como um todo, é proporcional a disponibilidade e uso deste item.

Local: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - CNES 2786435

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS



SESPTA2022007397DM

Metas Quantitativas:

Ações para Alcance: Atender em 100% a disponibilização de Enoxaparina solicitados vias prescrição médica no período de 03 meses a contar da data do recebimento do objeto deste convênio.

Situação Atual: Atualmente a farmácia dispensa, em média 5140 enoxaparina/mês. (média Mai/Jun/Jul 2021)

Situação Pretendida: Atender em 100% a média, a dispensação deste item pelo período de 03 meses a contar da data do recebimento do objeto deste convênio.

Indicador de Resultado: N° de solicitações de enoxaparinas atendidas x100 / N° de solicitações de enoxaparinas geradas vias prescrição.

Metas Qualitativas:

Ações para Alcance: Monitorar o fluxo de atendimento, corrigindo possíveis falhas.

Situação Atual: Atualmente o hospital mantém o tempo médio de permanência de internação abaixo de 7 dias (média 2020 - 5,33)

Situação Pretendida: Manter o índice de permanência de internação abaixo de 7 dias, pelo período de 03 meses a contar da data do recebimento do objeto deste convênio.

Indicador de Resultado: Tempo Médio de Internação: Número de pacientes dia / Numero de Pacientes

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação dos medicamentos	05 dias	Efetuar a cotação de 3 orçamentos
2	Aprovação dos orçamentos	05 dias	Analisar e aprovar um orçamento
3	Compra dos medicamentos	15 dias	Comprar do medicamento
4	Recebimento dos Medicamentos	15 dias	Receber o Medicamento
5	Dispensa dos Medicamentos	60 dias	Dispensação do medicamento via prescrição médica
6	Pagamento ao Fornecedor	30 dias	Pagar o fornecedor
7	Prestação de Contas	30 dias	Entregar a Prestação de Contas

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Material de Consumo - Medicamentos	Aquisição de Medicamento do Grupo de Anticoagulantes	R\$ 88,00	0,02	R\$ 300.000,00	99,98

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	99,98	R\$ 88,00	0,02	R\$ 300.000,00	99,98	R\$ 300.088,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

SESPTA2022007397DM

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
051.053.598-44	Amauri Liba	Consultor Contábil	Consultor Contábil	financ@hsvicente.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Jundiaí, 07 de Junho de 2022

SERAFIM FELIX DA SILVA NETO
Presidente
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS / GABINETE

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 07/06/2022 às 14:03:38
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 03/06/2022 às 20:28:22
Assinado com senha por: FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS - 03/06/2022 às 19:43:31
Assinado com senha por: SERAFIM FELIX DA SILVA NETO - 16/05/2022 às 14:50:29
Documento N°: 050236A1355551 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1355551>



SESPTA2022007397DM